



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35663.000186/2017-34

Unidade Gestora: Setor de contratos imobiliários e de engenharia - LOG-EPI - SRSE-II

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CEDOCPREV-SRII, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II E A EMPRESA PINHEIRO EMBALAGENS LTDA.

A Autarquia, **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS**, vinculada ao Ministério da Previdência e Trabalho, criado, na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 9.746, de 08 de abril de 2019, por intermédio da **Superintendência Regional Sudeste II**, com sede na Avenida Amazonas, 266, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **29.979.036/1159-83**, neste ato representada pela Chefe da Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **SIRLEY OLIVEIRA BARROS**, nomeada pela Portaria PRES/INSS nº 338, de 11/02/2026, publicada no DOU nº 30 de 12/02/2026, Portadora da Matrícula Funcional nº [REDACTED] no uso da competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66 de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no DOU nº 84 de 02/05/2024, doravante denominado CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº **04/2018**, denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **Pinheiro Embalagens LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.388.547/0001-09, localizada à rua Joaquim José, nº 1455, bairro Fonte Grande, doravante denominado CONTRATADO.

Faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Terceira, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste anual, valor mensal de R\$ 176.111,62 (cento e setenta e seis mil, cento e onze Reais e sessenta e dois centavos) e global de R\$ 8.381.447,63 (oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete Reais e sessenta e três centavos) a contar de 19/07/2026.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Terceira do Contrato original, em razão da atualização pelo índice IGP-M (índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas).

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o reajuste, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 19 de julho de 2026, passará de R\$ 170.716,97 (cento e setenta mil, setecentos e dezesseis Reais e noventa e sete centavos) para R\$ 176.111,62 (cento e setenta e seis mil, cento e onze Reais e sessenta e dois centavos).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE580050, datada de 19/08/2026, no valor de R\$ 176.111,62 (cento e setenta e seis mil, cento e onze Reais e sessenta e dois centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Contratante. Extraia-se cópia para o Contratado.

Belo Horizonte /MG, 20 de agosto de 2026

SIRLEY OLIVEIRA BARROS

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-II

Superintendência Regional Sudeste II - SRSE-II

Pelo INSS

Testemunhas:

Michele Leal Moraes

Matrícula funcional: [REDACTED]

Luiz Guilherme Alves Ruas

Matrícula funcional: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME ALVES RUAS**, Técnico do Seguro Social, em 20/08/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE LEAL MORAIS**, Técnico do Seguro Social, em 20/08/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEY OLIVEIRA BARROS**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 21/08/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26736778** e o código CRC **9EACA38B**.

Referência: Processo nº 35663.000186/2017-34

SEI nº 26736778